



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 31/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (687)	R\$	9.000,00
12.362.0028.2138	Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Médio		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (879)	R\$	20.000,00
12.361.0028.2099	Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (864)	R\$	100.000,00
12.365.0028.2137	Manutenção do Transporte Escolar para a Educação infantil – Pré-Escola		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (867)	R\$	35.000,00
12.365.0028.2098	Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Pré-Escolar		
3.3.90.32.00.07.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (876)	R\$	20.000,00
12.361.0028.2233	Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para o Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.07.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (501)	R\$	10.000,00
12.365.0028.2234	Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para a Educação Infantil		
3.3.90.32.00.07.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (502)	R\$	10.000,00
Total:		R\$	204.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior a Redução Parcial/Total de Dotações Orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

12.365.0048.2024	Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância		
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO (984)	R\$	25.000,00
12.361.0047.1107	Construção da Nova Escola Municipal de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (172)	R\$	70.000,00
12.365.0048.1101	Ampliação, Melhoria e Reforma da EMEI		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (901)	R\$	30.000,00
12.365.0048.1106	Construção da Nova Escola Municipal de Educação Infantil		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (171)	R\$	70.000,00
12.361.0028.1219	Reequipamento do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.07.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1472)	R\$	4.000,00
12.361.0047.1103	Ampliação, Melhoria e Reforma da EMEF		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (902)	R\$	5.000,00
Total:		R\$	204.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 31/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)** no Orçamento de 2026.

A presente suplementação de dotações orçamentárias faz-se necessária em razão da insuficiência de saldo nas dotações inicialmente previstas, para atender às demandas decorrentes do aumento das necessidades de execução das ações e atividades programadas para o exercício financeiro.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal